



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 4/2018 -----

-----Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na **sala de reuniões** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e catorze minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 21 de fevereiro de 2018, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.391.271,31 € (três milhões, trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e um euros e trinta e um centimos)**, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveu-se para intervir no período de antes da ordem do dia o vereador João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

1.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----

1.1.1 – EMISSÃO DO PROGRAMA DE INFORMAÇÃO “PRÓS E CONTRAS”, DA RTP 1, ATRAVÉS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que começou por felicitar a Câmara Municipal pela emissão do programa de informação “Prós e Contrás”, da RTP 1, conduzido pela jornalista Fátima Campos Ferreira, através das instalações da BLC3, no Município de Oliveira do Hospital, na próxima segunda-feira, dia 26 de fevereiro, a partir das 21:00 horas, por considerar que “tem tudo a ver com o que se passou connosco”. Prosseguiu referindo que “caso a Câmara Municipal tenha de alguma forma uma maneira de intervir na escolha dos intervenientes diretos que irão estar na frente da plateia, era bom que se pudessem convidar vários grupos organizados do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

concelho, como por exemplo o Grupo Céus Limpos, a Comissão Inter-Concelhos de Agricultores e Produtores Florestais lesados pelos incêndios de 15 e 16 de outubro, na pessoa do seu representante Nuno Fernando Tavares Pereira e o representante concelhio da Confederação Nacional da Agricultura, Prof. João Dinis”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara lembrou que “o programa de informação “Prós e Contras”, da RTP 1, tem uma dinâmica nacional”, afirmando que “não é uma dinâmica da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital”. Clarificou que, por essa razão, não foi auscultado relativamente à escolha das pessoas que irão ser convidadas para participar/intervir naquela emissão. Deu conta que a organização deste programa é da inteira responsabilidade da jornalista Fátima Campos Ferreira que após contacto o informou que o programa em causa terá como tema a “Coesão Social e o Desenvolvimento Futuro do Interior”. Concluiu afirmando que “a minha expectativa do programa é alta e quero que ele seja marcante”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2 - ORDEM DO DIA -----

2.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 3, DA REUNIÃO DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018 -----

-----A ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018 (ATA N.º03/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. ---

2.2 – RATIFICAÇÕES -----

2.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 19495, de 27 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 7 de fevereiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão ao Sr. Manuel Joaquim Lourenço Simões, residente na localidade de Andorinha, Freguesia de Travanca de Lagos, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 333,84 € (trezentos e trinta e três euros e oitenta e quatro centavos), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 104 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

2.2.2 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NA VIA PÚBLICA -----

D.A.G.F./DOC.3

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 1725, de 31 de janeiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 6



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de fevereiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital o licenciamento para realização do divertimento público na via pública, denominado “Desfile de Carnaval” que decorreu por algumas ruas da cidade de Oliveira do Hospital, no passado dia 9 de fevereiro do ano em curso, das 10:30 horas e as 12:30 horas, com isenção do pagamento das taxas devidas no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento em virtude de ser em simultâneo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, o vereador Carlos Carvalheira ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.-----

2.2.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA-----

A) LICENÇA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA-----

D.A.G.F./DOC.4

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 526, de 11 de janeiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 4 de fevereiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, Licença de Recinto de Diversão Provisória, com lotação de 100 pessoas, para a realização de dois bailes integrados no “Carnaval Bera Serra’2018, nos dias 12 e 13 do corrente mês de fevereiro, das 22:00 horas às 02:00 horas, no Edifício II “Quartel BV de Lagares da Beira”, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 64,35 € (sessenta e quatro euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----

B) LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTOS PÚBLICOS NA VIA PÚBLICA-----

D.A.G.F./DOC.5

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 526, de 11 de janeiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 4 de fevereiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira, autorização para levar a efeito diversos divertimentos públicos na via pública, na Rua Principal, naquela localidade, nos termos do Regulamento sobre o Exercício de Atividades Diversas, nomeadamente a realização do desfile de curso carnavalesco e leitura das “deixas”, nos dias 13 de fevereiro, das 12:30 horas às 18:30 horas, e 14 de fevereiro, das 21:30 horas às 24:00 horas, respetivamente, no âmbito dos festejos do “Carnaval Beira Serra’2018”, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

C) LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

D.A.G.F./ DOC.6

-----Tendo presente o ofício, com o registo de entrada número 526, de 11 de janeiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que, por despacho de 4 de fevereiro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, concedeu à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira Licença Especial de Ruído para a realização de bailes, nos dias 12 e 13 do corrente mês de fevereiro, entre as 22:00 horas e as 02:00 horas, e bem assim para a realização do desfile do curso carnavalesco na Rua Principal, naquela localidade, no dia 13 de fevereiro, entre as 12:30 horas e as 18:00 horas, no âmbito dos festejos do Carnaval Beira Serra'2018, com isenção do pagamento das taxas devidas, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

2.3 – RETIFICAÇÕES -----

A) AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ 500.000,00 € - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 15/12/2017 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião extraordinária 15 de dezembro de 2017, relativamente à proposta de autorização para contratação de um empréstimo de curto prazo até 500.000,00 €, no sentido de esclarecer que na designação, onde consta “5 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO ATÉ 500.000,00 € PARA CONCRETIZAÇÃO DE DIVERSOS INVESTIMENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL”, deve constar “5 - AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, EM MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, ATÉ AO MONTANTE DE 500.000,00 € PARA O ANO DE 2018”. -----

-----Sobre o assunto, tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que disse estar agora explicada a razão da sua questão na altura da apresentação, apreciação e votação deste assunto, em reunião de 15 de dezembro de 2017, realçando que esta retificação “esclarece agora as dúvidas que tinha”. -----

B) ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA O ANO DE 2018 - RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 11/01/2018 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião ordinária pública 11 de janeiro de 2018, relativamente ao pagamento à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses da sua comparticipação financeira anual, no sentido de esclarecer que onde consta “...no



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

montante de 4.815,78 € (quatro mil, oitocentos e quinze euros e setenta e oito cêntimos)”, deve constar “...4.870,68 € (quatro mil, oitocentos e setenta euros e sessenta e oito cêntimos)”, -----

2.4 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE TAXAS DEVIDAS PELO LICENCIAMENTO DE INICIATIVAS PROMOVIDAS POR FREGUESIAS E UNIÕES DE FREGUESIAS, POR ASSOCIAÇÕES RELIGIOSAS E POR COMISSÕES FABRIQUEIRAS DE IGREJAS PELOS ATOS QUE SE DESTINEM, DIRETAMENTE À REALIZAÇÃO DOS SEUS FINS ESTATUTÁRIOS OU PARA OS QUAIS FORAM CONSTITUÍDAS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----por deliberação de 25 de janeiro de 2018 a Câmara Municipal aprovou a isenção de taxas devidas pelo licenciamento de iniciativas promovidas por instituições particulares de solidariedade social, associações profissionais, humanitárias, desportivas, recreativas, culturais e sociais sem fins lucrativos:-----

-----pela mesma ordem de razões que fundamentou tal isenção importa também propor a adoção da mesma medida para iniciativas promovidas por freguesias e uniões de freguesias, por associações religiosas e por comissões fabriqueiras de igrejas pelos atos que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários ou para os quais foram constituídas, **proponho que**, nos termos do disposto no art.º 8.º, n.º 2, do Regulamento Geral de Taxas Municipais e de acordo a proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios aprovada na sessão de 29 de dezembro de 2017 da Assembleia Municipal, a Câmara delibere:-----

-----1 - Isentar as referidas entidades que o requeiram, durante o ano de 2018, do pagamento de taxas devidas pelas licenças de: instalação e funcionamento de recintos improvisados, especial de ruído, para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos e para utilização de fogo-de-artifício e outros artefactos pirotécnicos;-----

-----2 - Informar todas aquelas entidades que devem requerer previamente e dentro dos prazos regulamentares os referidos licenciamentos, a fim de serem sujeitos à apreciação dos serviços e posterior aprovação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos legais.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, incluindo igualmente no âmbito das isenções ora em análise e das concedidas por deliberação de 25 de janeiro de 2018 as atinentes às licenças de recinto de diversão provisória.-----

2.5 - MUNICÍPIO DE VILA REAL - PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO AO "MOVIMENTO PELO INTERIOR - EM NOME DA COESÃO"-----

D.A.G.F./ **DOC.7**

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o *email*, com o registo de entrada número 2517, de 14 de fevereiro de 2018, enviado pelo Município de Vila Real, através do qual remete uma proposta de moção de apoio ao “Movimento Pelo Interior – Em Nome da Coesão”. Um Movimento apartidário e abrangente que procurará, no espaço de 12 anos ou três legislaturas, contribuir para a criação de políticas públicas que contrariem ou atenuem alguns problemas estruturais das regiões de baixa densidade, normalmente associadas ao interior do país.-----

-----Após análise os senhores vereadores manifestaram-se a favor da presente moção, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar e subscrever na íntegra o teor do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

texto da Moção de Apoio ao “Movimento Pelo Interior – Em Nome da Coesão”, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

2.6 - SÓNIA LOPES - UNIPESSOAL, LDA. - OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ANOS DE 2017 E 2018 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES -----

D.A.G.F.

-----Tendo presente as cartas, com os registos de entrada números 1137, de 19 de janeiro de 2018 e 1243, de 23 de janeiro de 2018, respetivamente, remetidas por Sónia Lopes, Unipessoal, Lda., relativamente ao pagamento de taxas pelo licenciamento de publicidade/ ocupação da via pública, nos anos de 2017 e 2018, a Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, autorizar a D. Sónia Lopes a proceder ao pagamento faseado da dívida correspondente ao ano de 2017, no montante de 774,48 € (setecentos e setenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos) em duas prestações mensais no valor de 387,24 € (trezentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de juros legais, a pagar nos meses de fevereiro e março de 2018 e bem assim a proceder ao pagamento faseado da dívida correspondente ao ano de 2018, no montante de 1.708,20 € (mil, setecentos e oito euros e vinte cêntimos) em 10 prestações mensais, acrescido de juros legais, com início no mês de março do ano em curso. -----

2.7 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 2644, de 16 de fevereiro de 2018, apresentada por Joana Lúcia Madeira Pires, residente em Oliveira do Hospital, relativamente à concessão do Incentivo à Natalidade referente ao nascimento do seu filho Eduardo Pires Gomes, a Câmara Municipal, considerando que não obstante o requerimento apresentado pela signatária não obedecer aos requisitos fixados na alínea c) do artigo 4.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, efetivamente o casal reside em Nogueira do Cravo, deste município, constando, à data do nascimento da criança, o marido como residente nos Açores, o que se deveu a razões de ordem profissional porquanto o mesmo estava ali colocado como professor, detendo atualmente a morada fiscal naquela freguesia; interessa ao município promover incentivos específicos que conduzam, por um lado, ao aumento da natalidade e, por outro, à fixação e melhoria das condições de vida das jovens famílias do município, de modo a poderem contribuir para a inversão da tendência de despovoamento que se verifica no interior do país; é intenção da Câmara Municipal proceder, a curto prazo, à revisão do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, de modo a que o mesmo possa vir a contemplar casos idênticos ao ora em análise, deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio de natalidade à requerente, desde a data do nascimento da criança, com obrigatoriedade da apresentação, a partir do mês de março de 2018, inclusive, das faturas necessárias ao reembolso das despesas com a aquisição de bens ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança.--

2.8 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) – ENTIDADES -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-1) ADIBER - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA BEIRA SERRA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADIBER - Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra**, um subsídio no montante de **15.000,00 € (quinze mil euros)**, destinado a comparticipar o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas levadas a efeito por aquela entidade, consideradas relevantes para o desenvolvimento socioeconómico da Beira Serra, de que se destaca a implementação da Estratégia de Desenvolvimento Local através do DLBC/LEADER, em parceria com este município, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----Em virtude do Vereador José Francisco Rolo ser em simultâneo vogal da direção da ADIBER, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35542 e compromisso número 36714. -----

A-2) CENTRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS, IPSS-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Centro Social de Travanca de Lagos, IPSS**, um subsídio no montante de **10.000,00 € (dez mil euros)**, a liquidar em duas tranches mensais, a saber, **março - 5.000,00 € (cinco mil euros) e maio 5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento, designadamente em matéria de recursos humanos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35543 e compromisso número 36715. -----

A-3) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **290,00 € (duzentos e noventa euros)**, como apoio à aquisição de uma máquina de lavar roupa, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35544 e compromisso número 36716. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-4) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **777,98 € (setecentos e setenta e sete euros e noventa e oito cêntimos)**, como comparticipação nas despesas tidas com a elaboração do projeto de requalificação do edifício sede daquele Clube, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35545 e compromisso número 36717. -----

A-5) UNICEF-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, contribua com um donativo à **UNICEF**, no montante de **100,00 € (cem euros)**, como apoio à intervenção daquela entidade no Sudão do Sul, um país debilitado pela guerra que dura há anos, nomeadamente para ajudar a salvar as crianças daquele país que estão em risco iminente de morte devido à má nutrição aguda grave.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na subalínea aaa) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35546 e compromisso número 36718. -----

2.9 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

2.9.1 - OBRAS PARTICULARES-----

2.9.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./ DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 3 e 16 de fevereiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respetiva reunião.-----

2.10 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

2.10.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA E RUA ALEXANDRE HERCULANO EM OLIVEIRA DO HOSPITAL" - ERROS E OMISSÕES-----

D.I.O.M./ DOC.9



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara de aprovar a lista de erros e omissões e bem assim a lista dos esclarecimentos às questões formuladas em sede de “Erros e Omissões”, apresentadas pelos interessados no concurso tendente à adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe e consequentemente aprovar a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, necessária nos termos da lei em vigor, dando seguimento ao procedimento, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.10.1.2 - EMPREITADA DE "BENEFICIAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DOS BOMBEIROS DE LAGARES DA BEIRA" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M./ **DOC.10**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que de acordo com a informação técnica, com o registo de entrada número 2646, de 16 de fevereiro de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, delibere aprovar nos termos do artigo 370.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, a execução dos trabalhos a mais resultante de trabalhos imprevistos na empreitada inicial, cuja espécie e preços unitários são os constantes do Mapa de Trabalhos anexo à referida informação, no valor total de 64.985,60 € (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco euros e sessenta centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para a empreitada de “Beneficiação do Antigo Quartel dos Bombeiros de Lagares da Beira”, executada pela empresa CIP – Construção, S.A.. Propôs igualmente a aprovação da minuta do contrato adicional da referida empreitada, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

2.10.1.3 - EMPREITADA DE "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARCEIRO COVÃO E ALENTEJO" - TRABALHOS A MAIS-----

D.I.O.M.

-----No seguimento da deliberação camarária tomada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de janeiro de 2018 e tendo presente a informação técnica com o número MC/03/2018, datada de 19 de janeiro, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adiar mais uma vez a análise e discussão deste assunto para uma próxima reunião a fim de esclarecer e compreender melhor o cálculo do IVA aplicado no auto de trabalhos a menos, anexo à referida informação.

2.10.1.4 - CEDÊNCIA DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA "REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 510 ENTRE SR. DAS ALMAS E NOGUEIRA DO CRAVO"-----

D.A.G.F./ **DOC.11**

-----No âmbito da empreitada mencionada em epígrafe e tendo presente a informação dos serviços, com o número EMAU/04/2018, datada de 29 de janeiro, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir a António Peres de Moura, com o NIF 125792808, natural da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, casado com Maria Fernanda da Costa Fonseca Moura, com o NIF 125792816, natural da freguesia de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, concelho de Oliveira do Hospital, no regime de comunhão geral, ambos residentes em Rua Infante D. Augusto, 46, 1.º Dt.º, Cruz de Pau, 2845-115 Seixal, pelo valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) e mediante a celebração de contrato-promessa de compra e venda, a parcela de terreno n.º 8, relativa a um terreno de cultura, com a área de 45,00 m², a destacar do prédio rústico composto de terra de cultura com 9 oliveiras, 50 videiras, 1 fruteira e pinhal, com a área de 2.539,00 m², a confrontar de norte com Dr. António Vaz Patto, de nascente com Pedro Peres da Fonseca, de sul com Adelaide da Costa Saraiva e de poente com Adelaide da Costa Saraiva, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Nogueira do Cravo, sob o artigo n.º 2172 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital sob o n.º 1536/19950914 – Freguesia de Nogueira do Cravo, destinada à execução da obra “Requalificação e Pavimentação da EM 510 entre Senhor das Almas e Nogueira do Cravo”. -----

2.10.1.5 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS -----

A) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE VASCO DA GAMA - "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CDR VASCO DA GAMA" -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 2728, de 19 de fevereiro de 2018, remetido pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Clube Desportivo e Recreativo de Vasco da Gama do pagamento da taxa de emissão de alvará de licença, no valor de 681,22 € (seiscentos e oitenta e um euros e vinte e dois centimos), referente ao processo de obras n.º 52/2017/51/0. -

2.11 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO-----

2.11.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./ DOC.12

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 7 e 20 de fevereiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

3 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES-----

3.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

3.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

3.1.1.1 - ANTÓNIO DA COSTA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 2947, de 21 de fevereiro de 2018, relativa à situação do agregado familiar do Sr. António da Costa, residente na localidade de Lagares da Beira, em virtude de ter sofrido alguns prejuízos na sua



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António da Costa um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 174,65 € (cento e setenta e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), para proceder à substituição das janelas e estores da sua habitação. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35547 e compromisso número 36719. -----

3.1.1.2 - BAIRRO SOCIAL DE TRAVANCA DE LAGOS – PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DE FAMÍLIA NA CASA N.º 39 -----

U.D.E.S.

-----Na sequência da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017, relativamente à situação da munícipe Paula Cristina dos Santos Marques, na condição de “desalojada” na sequência do incêndio do dia 15 de outubro de 2017 e considerando que decorridos 3 meses de realojamento não se perspetiva qualquer possibilidade de regresso à localidade da Lajeosa, a Câmara Municipal tendo presente a informação social com o registo de entrada número 2439, de 12 de fevereiro de 2018 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, integrar o agregado familiar da D.ª Paula Cristina dos Santos Marques, a título precário (1 ano sujeito a reavaliação), na casa nº 39 do Bairro Social de Travanca da Lagos, mediante o pagamento de uma renda no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) mensais. -----

3.1.2 - RELATÓRIO ANUAL DO GIP - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL - 2017 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S./ **DOC.13**

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do Gabinete de Inserção Profissional, com o registo de entrada número 1080, de 18 de janeiro de 2018, através da qual apresenta o Relatório de Atividades dinamizadas por aquele Gabinete no ano de 2017, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador José Francisco Rolo realçou que as atividades desenvolvidas pelo Gabinete de Inserção Profissional decorrem no âmbito da candidatura aprovada em 02/07/2015, ao abrigo da Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio, a subsequente Aditamento ao Contrato de Objetivos Inicial para funcionamento do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) do Município de Oliveira do Hospital, assinado em 14 de março de 2017. Fez assim saber que o GIP concretizou todas as atividades definidas no contrato de objetivos; procedeu ao envio trimestral ao IEFP, do Relatório de Atividades cumprindo deste modo o estipulado na alínea f) do ponto 7.4 do Regulamento Específico de Funcionamento dos GIP's; apresentou/ encaminhou 641 desempregados para ofertas de emprego, recolheu, registou e encaminhou para o IEFP, 111 ofertas de emprego, em suporte de papel, das 617 recebidas no IEFP; contribuiu para a colocação de 200 desempregados em ofertas de emprego no território de Oliveira do Hospital, das quais 176 colocações resultaram das 11 sessões de entrevista, seleção e recrutamento para o projeto “Call Center” de Oliveira do Hospital; agilizou os serviços, designadamente com o Serviço de Emprego de Arganil fora dos períodos de atendimento no balcão de atendimento de Oliveira do Hospital, nomeadamente no que se refere ao pedido de declarações, entrega de documentos, etc.; apoiou os utentes na Procura Ativa



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

de Emprego para elaboração de Curriculum Vitae, cartas de apresentação, exposições ao IEFP, cartas de rescisão de contratos, etc.; auxiliou administrativamente os Técnicos de Emprego; manteve um contacto permanente com as entidades públicas ou privadas, com e sem fins lucrativos para sinalização de ofertas de emprego; auxiliou as empresas afetadas pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017, nas candidaturas à medida “Incentivo extraordinário para a manutenção de postos de trabalho” conforme previsto na Portaria 347-A/2017. Deu igualmente a saber que no ano de 2017, no âmbito do PAS, o GIP não dinamizou a vertente empregabilidade, do Programa Ativo Sociais por esta se encontrar suspensa desde a 31 de julho de 2014. -----

-----Em suma, o vereador José Francisco Rolo deu conta que no âmbito da atividade desenvolvida pelo GIP, em 30 de novembro de 2017, o número de inscritos no IEFP era de setecentas e quarenta e uma pessoas (741): 367 homens (49,5%) e 374 mulheres (50,5%), realçando que “após analisar os resultados constantes dos relatórios constata-se que o GIP cumpriu e superou os objetivos contratualizados no Contrato Inicial de Objetivos e continua a trabalhar no sentido de cumprir e superar os objetivos constantes do Aditamento ao contrato Inicial de Objetivos. Mais referiu que em termos efetivos o GIP procurou contribuir para a promoção da empregabilidade, diminuição do “desemprego jovem” e “desemprego de longa duração”, fixação de população e apoiar as empresas afetadas pelos incêndios ocorridos no dia 15 de outubro de 2017 em Oliveira do Hospital”. -----

-----Depois de questionado pelo Presidente da Câmara o vereador José Francisco Rolo explicou que o Gabinete de Inserção Profissional é subsidiado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, mediante o cumprimento dos objetivos estabelecidos. Esclareceu ainda que “o IEFP assume o vencimento da animadora, ou seja, da Responsável pelo GIP e suporta as despesas do aluguer do espaço onde está instalado o GIP. Lembrou que, para o efeito, o GIP tem que cumprir um conjunto de objetivos impostos por aquela entidade e que é apoiar os técnicos de emprego e desenvolver os objetivos contratualizados. Concluiu referindo que “na prática funciona como um posto avançado do Centro de Emprego e Formação Profissional”. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara disse tratar-se de “uma boa medida que tem funcionado dentro das suas perspetivas”. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S./ DOC.14

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da realização da Assembleia Geral /Conselho Geral de Parceiros – PROVERE Rede Aldeias do Xisto 2020 da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto, que teve lugar no passado dia 15 de fevereiro de 2018, pelas 15:00 horas, no Auditório da Casa da Cultura de Góis. Informou da sua impossibilidade de comparecer, como habitualmente, a esta Assembleia Geral, por motivo de, no mesmo dia, se ter deslocado à Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, com a vereadora Teresa Dias, para participarem na 3.ª Fase de Avaliação do Projeto de “Requalificação do Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora”. De seguida passou a palavra ao vereador Nuno Ribeiro, uma vez que foi aquele vereador quem representou o Município de Oliveira do Hospital na referida Assembleia Geral, para prestar alguns esclarecimentos complementares relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro dando conta que “de harmonia com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara estive presente em Góis, na Assembleia Geral / Conselho Geral de Parceiros da ADXTUR, da qual constou a seguinte ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ponto 1 – Ponto de situação dos projetos aprovados e em curso; -----

-----Ponto 2 – Discussão e votação do Plano e Orçamento de 2018; -----

-----Ponto 3 – Outros Assuntos. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro prosseguiu referindo que “em síntese foram analisados vários projetos, nos quais se incluem alguns que consideram Oliveira do Hospital, sendo que uns já se encontram implementados e que terão continuidade e outros que são novos projetos como o caso do Centro BTT”. Disse igualmente que, nesta reunião, ficou clara a intenção da ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto em considerar as áreas ardidas, tendo em conta o reforço extraordinário no montante de 500.000 € (quinhentos mil euros) para reposição de infraestruturas ardidas e para ofertas de qualidade. No que se refere aos Centros de BTT esclareceu que a ADXTUR não colocou de parte a possibilidade do valor considerado poder ser revisto/reposicionado considerando os territórios ardidos. Disse igualmente que na referida Assembleia Geral foi ainda dada importância ao Investimento no Plano de Comunicação e Marketing das Aldeias do Xisto, em que foi considerada a eventual criação de uma Newsletter mensal, e bem assim realçado o necessário reforço no quadro da equipa, considerando a dinâmica, as iniciativas, a promoção do território e o acompanhamento necessário, assim como a importância de investir e promover as praias fluviais que fazem parte da rede (wifi/animação), **em conformidade com os quadros constantes do documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.1.4 – SAÚDE -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que na próxima segunda-feira, dia 26 de fevereiro, Oliveira do Hospital acolhe a realização do Workshop “Respostas Emocionais a Situações de Catástrofe”, uma ação promovida pela Unidade de Saúde Mental Comunitária (USMC PIN), coordenada pela Dr.^a Célia Franco, em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, e colaboração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), Administração Regional de Saúde do Centro (ARS) e o Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte (ACES PIN). Disse tratar-se de uma ação de capacitação dirigida às entidades da Rede Social enquanto estruturas de primeira linha para a deteção, sinalização e encaminhamento de situações de stress emocional ou situações mais complexas, e que resulta do dispositivo de apoio às populações criado no pós-incêndio de outubro de 2017. Fez assim saber que este encontro é dirigido a educadores e técnicos que trabalham nas IPSS e Rede Social concelhia e contará com a presença e contributo de vários profissionais da psiquiatria e da psicologia, nomeadamente médicos e enfermeiros com trabalho desenvolvido na área da saúde mental no concelho de Oliveira do Hospital e distrito de Coimbra. Disse entender que “de certa forma fechamos aqui uma barreira protetora em que na escola, os professores, os educadores e agora as IPSS, em espaços de contacto com as crianças e com as famílias, ficarão com instrumentos de sinalização de casos/situações, limite, que têm a ver com todo o processo traumático e recuperação do processo traumático que resultou dos incêndios de 15 de outubro de 2017”. Concluiu convidando todos os membros presentes a participarem nesta ação de formação, realçando que, em seu entender, “é uma ação muito meritória por disponibilizar conteúdos e ferramentas aos profissionais que trabalham na escola e no território de forma descentralizada mas acima de tudo porque há um reconhecimento dos próprios CHUC – Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, da ARS Centro e do ACES PIN, na importância desta ação de capacitação técnica, cuja sessão de abertura,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

agendada para as 09:00 horas, contará com as intervenções dos representantes/responsáveis das referidas entidades, a saber: Diretor Executivo do ACES PIN, Avelino Pedroso; Diretor do Serviço de Psiquiatria do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, António Pires Preto e Presidente do Conselho de Administração da ARS Centro, Rosa Reis Marques, e para a qual também foi convidado o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.1.5 – AMBIENTE-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada anteriormente, o vereador José Francisco Rolo referiu-se à sua presença e da vereadora Teresa Dias na apresentação da 3.ª Fase de Avaliação do Projeto de “Requalificação do Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora”, que decorreu no passado dia 15 de fevereiro, na Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa, no âmbito do concurso “Prémio Vasco Vilalva”, tendo apresentado à Câmara Municipal uma pequena brochura cedida pelo júri daquele concurso quanto à forma e aos critérios definidos para apresentação e apreciação das candidaturas. Salientou que “caso o Projeto de “Requalificação do Jardim Botânico do Santuário de Nossa Senhora” seja aprovado, passará a constar desta brochura numa listagem de projetos de referência e de grande qualidade a nível nacional”. Lembrou ainda que, nesta edição, referente a 2018, o tema em destaque neste concurso são os Jardins e que quanto à forma de atribuição do prémio está em causa a atribuição de um prémio monetário até ao máximo de 50.000,00 € (cinquenta mil euros) destinado a estimular, a preservar e a recuperar aquele património. Concluiu afirmando estar convicto de que a candidatura em causa tem grandes probabilidades de vir a ser aprovada.-----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no passado dia 19 de fevereiro (segunda-feira), realizou-se na Câmara Municipal de Oliveira do Hospital uma reunião relativa ao processo de implementação do Programa de “Valorização Económica e Territorial do Queijo na Região Centro”, que teve como principais objetivos analisar a versão final do aviso de concurso e bem assim discutir o conteúdo do respetivo programa de valorização em questão, nomeadamente no que se refere à gestão do projeto e concretização das atividades previstas, cujo montante previsional para execução das mesmas é de dois milhões de euros. Referiu que “aquilo que se pretende é perceber onde gastar aquele montante para que realmente se possa valorizar a produção e os produtores possam melhorar as suas condições e “atrair” mais produtores para a fileira do Queijo e, consequentemente, aumentando o número de produção de Queijo DOP”. Concluiu referindo que, na sua opinião, tendo em conta as várias entidades que integram este projeto e que se fizeram representar nesta reunião “vai sair daqui algo que será certamente muito proveitoso para valorização dos Queijos DOP da Região Centro”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA-----

3.2.1 – EDUCAÇÃO-----

3.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.1.2 - CONCURSO MUNICIPAL DE IDEIAS DE NEGÓCIOS 2018 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS -----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em reunião de 8 de fevereiro de 2018, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que a final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio de Oliveira do Hospital, no âmbito da 5.^a edição do programa “Empreendedorismo nas Escolas da Região de Coimbra - 2017/2018”, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra em parceria com os seus municípios constituintes, durante a qual os alunos do concelho (ensino secundário e profissional do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH) e EPTOLIVA – Escola Profissional de Tábua e Oliveira do Hospital) irão defender os seus projetos de ideias de negócio, terá lugar no próximo dia 16 de março, pelas 21:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital. Fez saber que, neste âmbito, foram apresentadas 12 candidaturas por ciclo de ensino, a saber, 1 projeto do 3.º ciclo e 11 do ensino secundário e profissional. Disse contudo, que nos termos do respetivo Regulamento, apenas 10 desses projetos é que poderão ser colocados a concurso, pelo que, no passado dia 19 de fevereiro, realizou-se uma reunião do júri, constituído por Graça Silva, Vereadora da Câmara Municipal, pelo Diretor Financeiro da BLC3, Helder Brito, e pelo Arquiteto Carlos Veiga, da ESTGOH, tendo em vista a seleção desses 10 projetos. Deu conta que da análise efetuada, concluiu-se que o projeto n.º 9, denominado “Gabyssencias”, apresentado pela EPTOLIVA, deveria ficar excluído. Concluiu salientando que nesta final do Concurso Municipal de Ideias de Negócio em Oliveira do Hospital serão assim defendidas 10 ideias de negócio finalistas do ensino secundário e profissional bem como do 3.º Ciclo, sendo que os projetos vencedores terão a oportunidade de representar o Município de Oliveira do Hospital na final intermunicipal da CIM da Região Centro. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

3.2.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2017/2018 -----

U.D.E.S./ DOC.15

-----No seguimento da deliberação camarária de 11 de janeiro de 2018, foi presente pelo Presidente da Câmara a ata da reunião do júri do concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, realizada no dia 9 de fevereiro de 2018, contendo proposta de aprovação das listas de ordenação provisória dos candidatos admitidos/excluídos, bem como proposta de decisão quanto à admissão ou exclusão da candidata Cristiana Santos Lameiras. -----

-----**Após análise e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por todos os membros presentes e ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 3 do art.º 9.º do respetivo Regulamento, homologar a ata da reunião de 9 de fevereiro de 2018, do Júri do referido concurso e, conseqüentemente, aprovar as listas provisórias de ordenação dos candidatos admitidos/excluídos de acordo com as tabelas constantes na referida ata, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----**Ainda sobre este assunto e no que se refere à candidata Cristiana Santos Lameiras, a Câmara Municipal, tendo presente o parecer emitido pelo Gabinete de Ação Social e Saúde relativo à análise económica e social do seu agregado familiar, deliberou, por todos os membros presentes, manifestar intenção de excluir o pedido de atribuição de bolsa de estudo daquela aluna por não reunir os requisitos necessários à obtenção da mesma, nos termos do**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

disposto no artigo 7.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior.-----

----- **Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Graça Silva, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.**-----

----- Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara referiu que o Pelouro da Educação congratula todos os jovens estudantes, desejando-lhes um bom ano escolar, assim como parabeniza os seus familiares pelo esforço que fazem no apoio/ incentivo dos seus filhos na frequência do ensino superior. Lembrou que concorreram ao concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior – Ano Letivo 2017/2018, 133 candidatos, realçando que destes, 6 são contemplados com bolsa de mérito excecional, no valor de 750.00 € (setecentos e cinquenta euros) /cada e 44 com bolsas de cariz social, envolvendo desta forma o investimento previsto em orçamento (50.000,00 €). Concluiu referindo que “este investimento por parte do Município de Oliveira do Hospital é também um reconhecimento a esse esforço manifestado pelos alunos e pelos encarregados de educação”.-----

3.2.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

----- Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia.-----

3.2.3 – CULTURA-----

3.2.3.1 - AGENDA "CÁ ACONTECE"-----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva começou por distribuir pelos senhores vereadores um exemplar da Agenda “Cá Acontece”, relativa às atividades culturais que vão realizar-se no concelho de Oliveira do Hospital durante o mês de fevereiro do ano em curso. Aproveitou para destacar a realização da Festa do Queijo Serra da Estrela de Oliveira do Hospital, que terá lugar nos dias 10 e 11 de março, assim como outras iniciativas das diferentes áreas, desportivas e culturais de grande relevância para o concelho que decorrerão durante o mês de março.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

3.2.3.2 - FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO 2018-----

U.D.E.S.

----- A vereadora Graça Silva referiu-se ao Festival Municipal da Canção’2018, dando conta que estão inscritos para concurso 10 candidatos, divididos em dois escalões, a saber:-----

----- Escalão Infantil: 10 participantes;-----

----- Escalão Juvenil: 11 participantes.-----

----- A vereadora Graça Silva mais informou que a seleção dos candidatos para a final do concurso irá decorrer no próximo domingo, dia 25 de fevereiro, pelas 14:00 horas, na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, lembrando que a final deste concurso realizar-se-á no dia 2 de junho, no Parque do Mandanelho, pelas 21:30 horas. Concluiu referindo que esta pré-seleção contará com a colaboração do Prof. Pedro Tiago Seabra, Maestro do Coral Sant’Ana e Orquestra Cultus Musicae, do Prof. Márcio e ainda do elemento representante do Município de Oliveira do Hospital, Luís Antero.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2.3.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no próximo dia 24 de fevereiro, pelas 15:00 horas, irá decorrer na Casa da Cultura César Oliveira, em Oliveira do Hospital, mais uma edição das jornadas de formação promovidas pela Federação do Folclore Português e pelo Conselho Técnico da Região Beira Alta Serrana, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, sob o título “Trajar: Origem, Significado, Componente, e Confeção”. Fez saber que esta iniciativa tem como destinatários elementos dos Ranchos Folclóricos Federados e não Federados da Beira Alta Serrana, lembrando que no concelho de Oliveira do Hospital existem já três Ranchos Federados e um outro em vias de ser reconhecido como tal. -----

-----Ainda no uso da palavra a vereadora Graça Silva aproveitou para convidar os senhores vereadores a assistirem à apresentação do livro “A Razão Para Te Amar”, da autoria do jovem oliveirense e aluno do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Francisco Campos, que terá lugar no próximo sábado, 3 de março, pelas 15:00 horas no auditório da Biblioteca Municipal Oliveira do Hospital. Congratulou-se e felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital “por ter alunos e jovens com esta capacidade de quererem evidenciar-se, neste caso, na área da literatura”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

3.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

3.3.1.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICAS DE UTILIZAÇÃO-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS -----

U.D.E.S./ **DOC.16**

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 4.º trimestre de 2017, **conforme quadros que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

B) PAVILHÃO MUNICIPAL -----

U.D.E.S./ **DOC.17**

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, incluindo o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, no 4.º trimestre de 2017, **conforme quadro que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda no uso da palavra e sobre este assunto o vereador Nuno Ribeiro referiu que “a utilização dos equipamentos (pavilhão, piscina e court ténis) confirma o valor que o desporto tem nas suas diversas vertentes: competitiva; lazer; educação e bem-estar, respondendo assim às necessidades e interesses dos oliveirenses”. Disse igualmente que “através dos dados apresentados é



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

possível perceber a considerável utilização dos equipamentos em causa”. Salientou que os quadros apresentados consideram as utilizações em regime de protocolo e do público em geral, o número de utilizações, o número de horas e ainda o apoio indireto prestado pelo Município caso fosse considerado o pagamento dos equipamentos à hora. Verificou assim que no âmbito da utilização das Piscinas e Court Ténis, em regime de protocolo, o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital é o maior utilizador da piscina e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital o maior utilizador dos court ténis. Já no que se refere à utilização do Pavilhão Municipal, em regime de protocolo, fez saber que o Futebol Clube de Oliveira do Hospital – Secção Hóquei em Patins é o maior utilizador, seguido da EPTOLIVA, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e por último a ARCED. -----

3.3.1.2 – INICIATIVAS DESPORTIVAS -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se a algumas iniciativas desportivas que irão decorrer nos próximos tempos e que em seu entender contribuem para a promoção do desporto, dos hábitos saudáveis e da própria promoção do nosso território, realçando e destacando a realização da Exposição Temática - Participação Portuguesa nos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, uma atividade criada no âmbito da Gala do Desporto, que se encontra a decorrer desde ontem no Pavilhão do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Disse entender que uma vez que a história dos Jogos Olímpicos faz parte dos programas curriculares esta exposição vai certamente contribuir para melhorar os conhecimentos dos alunos acerca desta importante organização desportiva. -----

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, o vereador Nuno Ribeiro aproveitou para lembrar que a **4ª CORRIDA DO ALVA** é já no próximo dia 4 de março, Lembrou igualmente que se trata de um evento de Atletismo a contar para o Campeonato Distrital de Estrada de Coimbra e Guarda, a decorrer no Vale do Alva – Penalva de Alva | Sandomil, aberto a todos, com inscrição gratuita e que integra uma Caminhada, integrada na Grande Rota do Alva - Percurso Interpretativo, que conta com o apoio da ADIRAM – Rede das Aldeias de Montanha. -----

-----No que se refere à realização do **GPS EPIC SERIES**, o vereador Nuno Ribeiro fez saber que esta iniciativa terá lugar no dia 24 de março e não no dia 17 março como foi referido na última reunião da Câmara Municipal. Lembrou que se trata de um “Percurso em BTT”, com orientação exclusiva por GPS e que junta um considerável número de participantes sendo uma boa oportunidade para promoção do desporto, do território e estímulo à economia local. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no âmbito das comemorações do “Dia Internacional da Mulher”, no próximo dia 8 de março, uma data que é evocada por todo o mundo com o objetivo de promover a igualdade de género, o Município de Oliveira do Hospital preparou um conjunto de iniciativas que incluem também o desporto destinadas a assinalar esta data. Deu assim conta que, nesse sentido e em parceria com a Unidade de Cuidados Continuados Pinheiro dos Abraços (UCCPA), a ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e a Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense, o Município de Oliveira do Hospital organizou um Rastreo de Saúde e uma aula de Hidroginástica, que sendo realizada no âmbito desta efeméride é aberta a todos, de forma gratuita, incluindo um sorteio pelos participantes de um jantar para duas pessoas, uma oferta do estabelecimento “Colcurinho L’Artista”, por intermédio da ADI. Concluiu realçando que “esta iniciativa integra-se na política do município “Desporto para todos” e bem assim no conjunto de ações promovidas através do Projeto “Igualdade Local: Cidadania Responsável”, contribuindo também para promover e alcançar a igualdade do género e incentivar a prática desportiva”. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que aproveitou para, na qualidade de Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, informar que aquele Agrupamento em parceria com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, as Juntas de Freguesia do concelho, as 4 Associações de Pais do Agrupamento de Escolas e algumas IPSS do concelho, está a organizar a realização de uma ação de sensibilização ao nível ambiental, cultural e desportivo, que decorrerá nos dias 19, 20 e 21 de março do corrente ano. Deu assim conta que o respetivo programa será divulgado brevemente, realçando no entanto que se trata de uma ação de sensibilização destinada a todos os alunos daquele Agrupamento de Escolas, desde o ensino pré-escolar ao secundário e irá envolver todos de uma forma muito dinâmica, por considerar que a Escola tem também este papel, ou seja, “poder fazer e marcar algo que relembra todos da necessidade e da importância de podermos respeitar o meio ambiente”. Disse igualmente entender que “temos que todos nós mudar a nossa consciência, a nossa postura, a nossa forma de ser e de respeitar e compreender a natureza e tudo aquilo que nos circunda”. Concluiu referindo que por essa razão e por esse motivo o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital entendeu realizar esta atividade e que brevemente será divulgada, aproveitando para enaltecer a disponibilidade da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e das Juntas de Freguesia no sentido de ajudar na organização desta iniciativa, frisando que “o respeito pela natureza só se constrói se for um respeito coletivo”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

----- CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **treze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
22 DE FEVEREIRO DE
2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**